



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 7122

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.860,00 (Seis Mil Oitocentos e Sessenta Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 09 03 08 244 2037 2301	3 3 90 39 00	524	1.040,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 39 00	656	5.820,00
<b>Total:</b>			<b>6.860,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 09 03 08 244 2037 2299	3 3 90 14 00	512	1.040,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 3 90 39 00	634	5.820,00
<b>Total:</b>			<b>6.860,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 20 de Setembro de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo